

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1314/XIII/ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE TOME TODAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SERRA DA ARGEMELA, ENVOLVENDO NESSA MISSÃO AS POPULAÇÕES E AS AUTARQUIAS LOCAIS

O nosso país apresenta um potencial mineiro considerável, com a ocorrência de um elevado número de jazigos metálicos, de rochas industriais e ornamentais, sendo que as explorações mineiras podem ter um enorme potencial para criar, contribuir e apoiar o desenvolvimento sustentável das regiões onde se inserem

No entanto, a exploração desses recursos só pode existir se assentar num verdadeiro desenvolvimento sustentável, que preserve o meio ambiente, as populações, o legado histórico e a cultura e que contribua para criação de melhores condições de vida das populações e a coesão social.

Por Aviso n.º 1412/2017, de 6 de fevereiro de 2017, publicado no Diário da República, Série II, de 6 de fevereiro de 2017, foi publicitado que “PANNN, Consultores de Geociências, Lda., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de lítio, estanho, tântalo, nióbio, volfrâmio, rubídio, cobre, chumbo, zinco, ouro, prata, céσιο, escândio, terras raras e pirites, para uma área denominada “Argemela”, localizada nas freguesias de Coutada e Barco do concelho da Covilhã e nas freguesias de Silvaes e Lavacolhos, do concelho do Fundão, ficando a corresponder-lhe uma área de 403,71 ha”.

A Serra da Argemela situa-se nas freguesias de Silvaes e de Lavacolhos, do concelho do Fundão, e na União de Freguesias de Barco e Coutada, no concelho da Covilhã, junto ao Rio Zêzere.

No cume da Serra da Argemela encontra-se o denominado “Castro da Argemela”, que remonta ao final da Idade do bronze e integra a ‘Rota dos Castros’, classificado como

“Imóvel de Interesse Municipal”. Para além disso, na Serra da Argemela existiu, nos anos 40 e 50, uma mina no subsolo destinada à extração de volfrâmio, atualmente desativada, mas cuja herança histórica deve ser salvaguardada.

Ora, conforme é referido no texto da Petição n.º 377/XIII/2.<sup>a</sup>, a exploração que se pretende agora ali fazer contempla uma área de grande extensão, 403,71 ha e as intervenções serão desenvolvidas a céu aberto, em degraus e com a instalação de uma estação de tratamento do minério.

Temem as populações, que as características da exploração que se pretende fazer nesta Serra, alterem a paisagem, destruam as linhas de água em profundidade, contaminem os lençóis freáticos, coloquem em risco a fauna e a flora, danifiquem caminhos e estradas e lancem para a atmosfera poeiras e resíduos, perigosos para a saúde humana, e para os solos resíduos químicos.

Assim, e em face do exposto, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomenda ao Governo o seguinte:

1. Que torne pública e promova a discussão, principalmente com as autarquias locais e a população diretamente afetada, bem como com peritos na matéria, de toda a informação existente sobre o projeto de exploração mineira em curso para a Serra da Argemela;
2. Que elabore um plano, juntamente com as autarquias locais da região, que englobe as diversas vertentes em causa, nomeadamente, ambientais, culturais e históricas, para a proteção e preservação de todo o património da Serra da Argemela.

Assembleia da República, 06 de fevereiro de 2018,

Os Deputados do CDS-PP

Álvaro Castello Branco